

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n.º . 039/98

Concede Titulo Honorifico e dá
outras providencias

A Câmara Municipal de Pingo-D'Água, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa aprova a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Jorge Augusto de Faria Filho o Titulo de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido do Curriculum Vitae .

Art. 3º Fica Mesa Diretora da Câmara autorizada a convocar seção solene para a entrega do Titulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma correram por conta do orçamento Municipal em vigor.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo - D'Água ,03 de abril de 1998.

Idercy Lucas Martins
Presidente

João Mota da Silva
Vice- Presidente

Moacir Freitas da Silva
Secretario